

INTERESSADA : SHIDE BARTAR ISFAHANI
ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no País
RELATOR : Conselheiro LIONEL CORBEIL
PARECER CEE Nº 2625/74 - CSG - Aprovado em 06/11/74
comunicado ao Pleno em 13/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO : SHIDE BARTAR ISFAHANI, filha de Valiollah B. Isfahani e de Turan G. Bartar, Cédula de Identidade RG nº 7.158.462, nascida aos 14 de junho de 1957, em Santo André, Estado de São Paulo, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Avenida Higienópolis nº 938, apto. 21, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no país a nível de 3ª série do ensino do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 6 séries, fez o curso secundário, com 5 séries, equivalentes a 6 séries, na Escola Americana de Campinas, obtendo o diploma de conclusão do curso secundário.

2. APRECIÇÃO : O pedido encontra apoio no Artigo 100, da Lei Federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

Estudou Língua Portuguesa durante todo o seu curso.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na Escola Americana de Campinas, por SHIDE BARTAR ISFAHANI, a nível de 3ª série do 2º grau, desde que se submeta a exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política Brasileira.

São Paulo, 06 de novembro de 1974

a) Conselheiro LIONEL CORBEIL - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL e FREDERICO PIMENTEL GOMES.

Sala das Sessões da CSG, em 06 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da
Presidência